CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 103/2025

2ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a implantação de câmeras de segurança "Olho Vivo" na rodoviária, neste município.

JUSTIFICATIVA

A rodoviária é um local de ampla circulação de pessoas. Usuários têm relatado sensação de insegurança e ocorrência de crimes, como furtos, roubos e assédios, dentre outros. É sabido que a câmera do programa "Olho Vivo" é uma ferramenta extremamente relevante no controle das taxas de criminalidade e que proporciona maior sensação de segurança, pelo efeito da fiscalização eficiente assegurada.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador